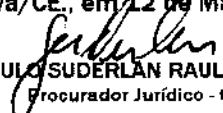


Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 12 de Março de 2021.


PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 065/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 12 de Março de 2021.


Lúcia Gleidevaria Rabelo
1º Secretário da CMMN

REQUER do Exmo. Sr. Prefeito, a colocação de equipamentos para a prática de atividades físicas, na modalidade **ACADEMIA AO AR LIVRE**, nas Praças Públicas localizadas na Sede dos Distritos de Lagoa Grande e Juazeiro da Quintina, na forma que indica.

Sabemos dos benefícios que um exercício físico traz na vida de uma pessoa. A instalação desses equipamentos vão garantir mais qualidade de vida e lazer para os moradores dos Distritos acima citados.

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto ao Exmo. Sr. José Vanderley Nogueira - Prefeito Municipal de Morada Nova-Ceará, a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 12.03.2021.


- Lúcia Gleidevaria Rabelo
(Gleide Rabelo)
- Vereadora/Requerente